COMITÉ PARALÍMPICO PORTUGAL

INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE

Apresentação das Medidas I.3, III.1 e IV.1

Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º CP/893/2024

Três medidas em apresentação

I.3 Requalificar e Apetrechar Instalações Desportivas

Apoio à requalificação e apetrechamento de instalações desportivas de clubes e associações

Dotação	**2.000.000,00€**
Apoio	**Até 100% (se for despesas elegíveis)**
Candidaturas	**12 out. – 30 abr. 2028***
Por projeto	**Até 200 000€**

III.1 Inclusão e Desporto para Todos

Apoio ao desenvolvimento desportivo a clubes e associações

Dotação	**5.000.000,00€ (até 400 projetos)**
Apoio	**Até 100% (se for despesas elegíveis)**
Candidaturas	**7 out. – 30 abr. 2028***
Por projeto	**Até 50 000€**

IV.1 Bolsas de Preparação para Esperanças Paralímpicas e Surdolímpicas

Bolsas para jovens atletas com potencial paralímpico e surdolímpico

Bolsa	**200€ a 600€ (3 níveis)**
Destinatários	**Atletas ≤ 23 anos (ou ≤ 28)**
Proposta	**Pela Federação**
Financiamento	**Preparação atleta**

***Ou até término da disponibilidade financeira.**

I.3

Requalificar e Apetrechar Instalações Desportivas

Medida I.3 do Contrato-Programa CP/893/2024

COMITÉ PARALÍMPICO PORTUGAL

INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE

Enquadramento Geral

A Medida I.3 do CP/893/2024 surge para:

- Incentivar a requalificação, reabilitação e modernização de instalações desportivas e/ou outras de relevância e interesse nacional que contribuam de forma determinante para o acesso de pessoas com deficiência à prática desportiva, ***com especial atenção às acessibilidades***.

Até

200 000€

Por projeto

Objeto, Duração e Objetivos

OBJETO

Apoio à requalificação e apetrechamento de instalações desportivas de clubes e associações

DURAÇÃO

Até 30 de abril de 2028 ou até esgotamento da verba

OBJETIVOS

- Garantia de acessibilidade a instalações desportivas para pessoas com deficiência
- Aumento do número de praticantes
- Igualdade de oportunidades
- Coesão territorial

Destinatários da Candidatura

São **elegíveis clubes e associações** legalmente constituídos(as), sediados(as) em território nacional, **filiados(as) em entidades com Utilidade Pública Desportiva (UPD),** bem como aqueles filiados(as) em associações distritais, regionais que, por sua vez, se encontrem filiadas em entidades detentoras de UPD e/ou protocoladas com os respetivos municípios ou empresas municipais, os estabelecimentos de educação e ensino de qualquer grau, público ou privado que tenham instalações desportivas integradas.

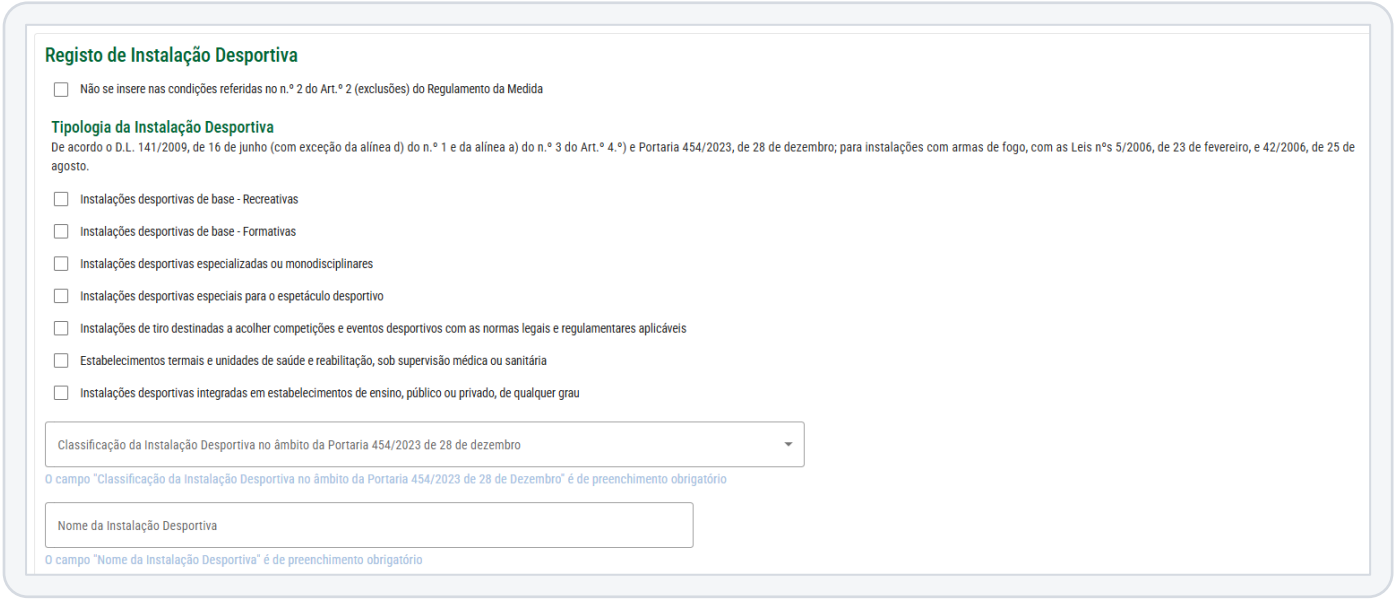
1 **candidatura por entidade**

+ **podendo incluir parcerias**

Requisitos da Candidatura

As candidaturas devem incluir:

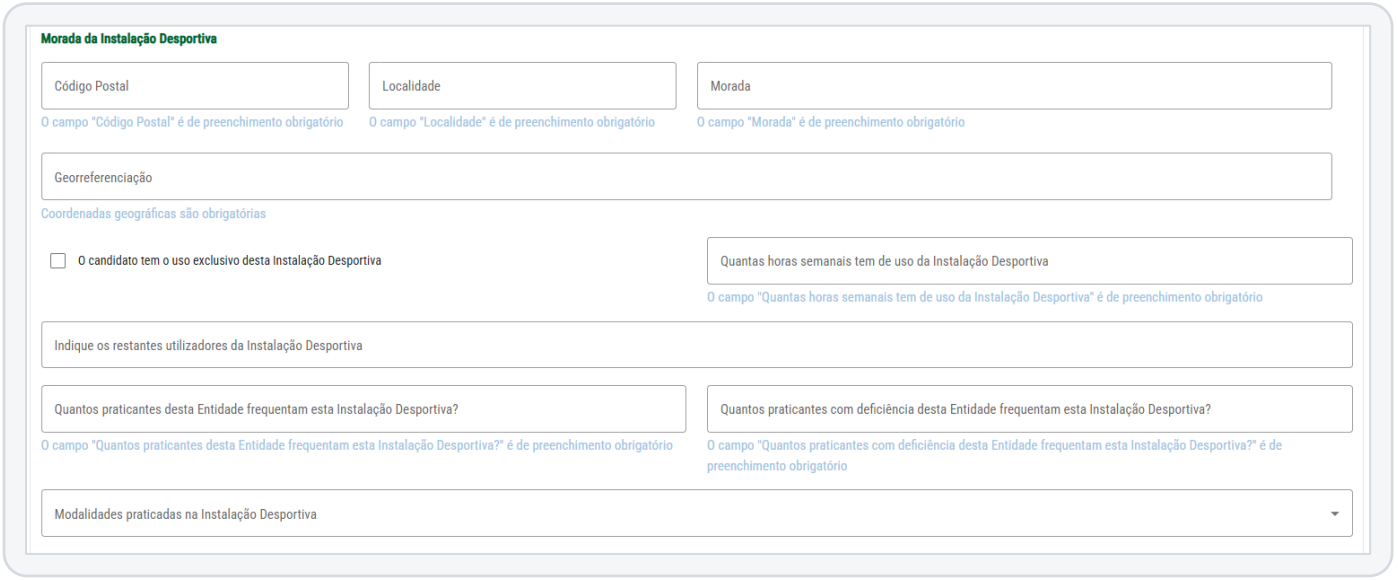
- **Registo de instalação desportiva**
  - Alinhamento com Art.º 2, número 2 do Regulamento
- **Tipologia da Instalação Desportiva**
  - Classificação da instalação desportiva
  - Nome da Instalação desportiva



Requisitos da Candidatura

As candidaturas devem incluir:

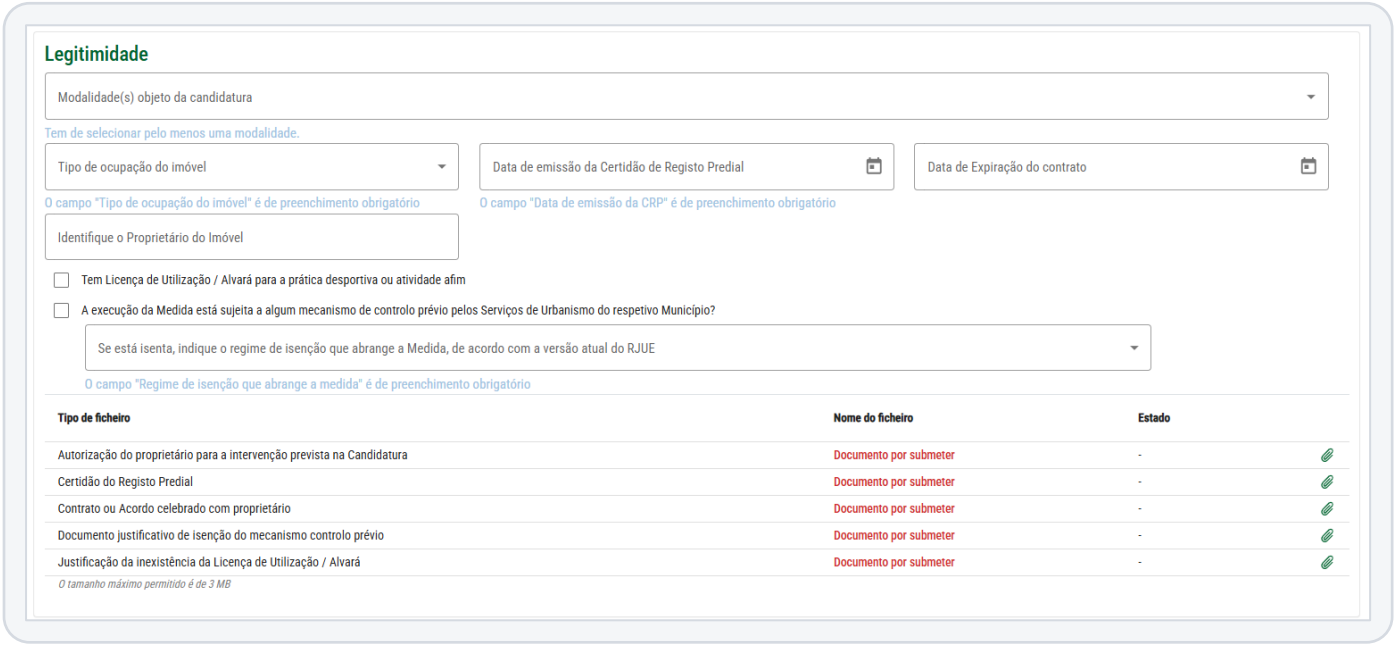
- **Morada**
  - Georreferência
- **Horas semanais de uso**
- **Utilizadores da instalação desportiva**
- **Quantos praticantes com e sem deficiência**
- **Modalidades praticadas na instalação**



Requisitos da Candidatura

As candidaturas devem incluir:

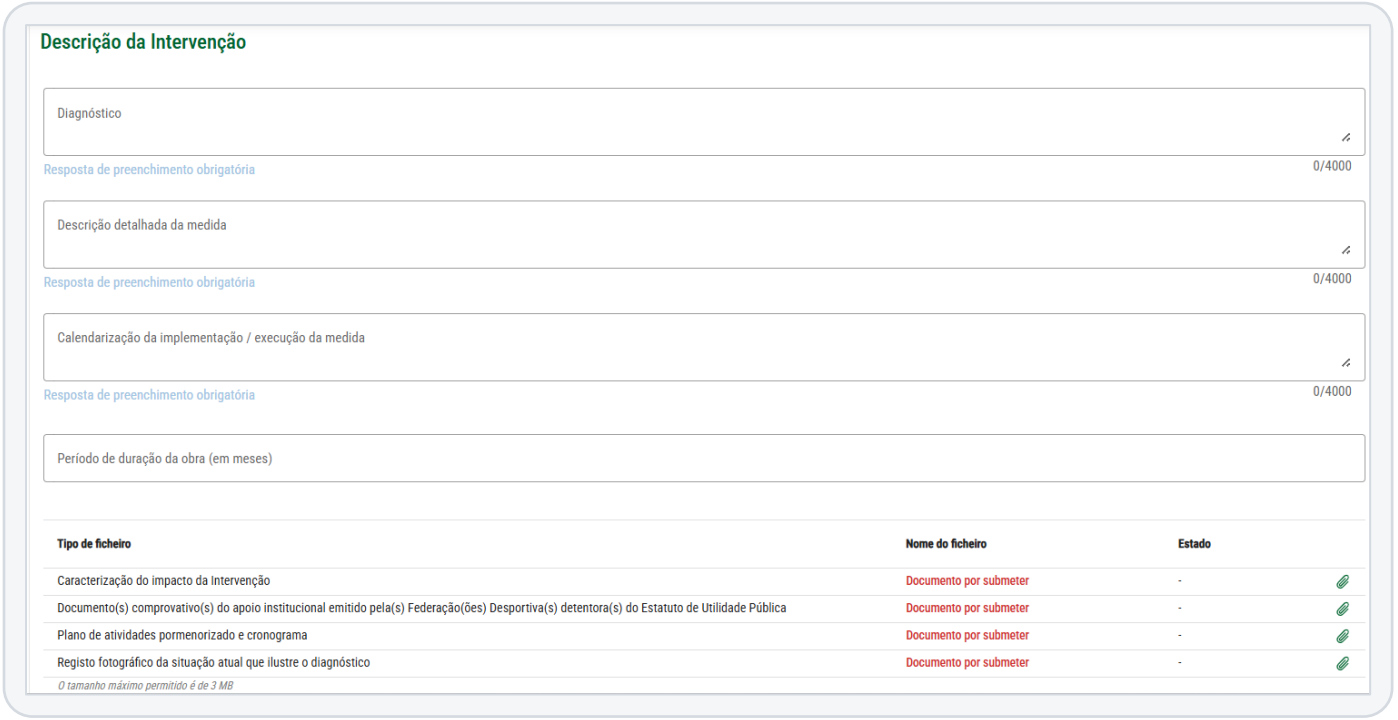
- **Legitimidade**
  - Modalidades da candidatura
  - Tipo de ocupação
  - Data de emissão da Certidão de Registo Predial
  - Data de Expiração do contrato
  - Proprietário
  - Licença de utilização
  - Documentos obrigatórios



Requisitos da Candidatura

As candidaturas devem incluir:

- **Descrição da intervenção**
  - Diagnóstico
  - Descrição detalhada
  - Calendarização
  - Período de duração da obra (até 18 meses)
  - Ficheiros obrigatórios



Requisitos da Candidatura

As candidaturas devem incluir: **medidas de melhoria a assinalar**

Medidas de melhoria das condições de treino

- [ ] Melhoria das condições de segurança física dos praticantes
- [ ] Melhoria das condições de treino, de preparação e recuperação dos praticantes
- [ ] Melhoria das condições de conforto dos praticantes
- [ ] Existe aumento de praticantes após implementação da Medida
- [ ] Existe acréscimo do número de horas semanal de oferta de prática desportiva
- [ ] Existe aumento de praticantes com deficiência após implementação da medida

Melhorias na Segurança contra incêndios e Evacuação e segurança do efetivo

- [ ] Melhoria na compartimentação ao incêndio
- [ ] Melhoria nos sistemas automáticos de deteção de incêndio
- [ ] Melhoria nas condições de evacuação (sonoros, táteis e visuais)
- [ ] Melhoria nas condições de desenfumagem
- [ ] Melhoria na sinalização
- [ ] Melhoria na iluminação de emergência
- [ ] Melhoria nos meios de primeira intervenção
- [ ] Melhoria no meios de extinção automática
- [ ] Cumpre o RTSCIE atual (TR e ficha de segurança ou projeto aprovado)
- [ ] Tem MAP (Medidas de Autoproteção) aprovadas

Medidas de melhoria das condições de acessibilidade

- [ ] As instalações melhoram ou permitem a prática desportiva por utentes com mobilidade condicionada ou pessoas com deficiência
- [ ] As instalações passam a cumprir, integralmente, o D.L. 163/2006 de 5 de agosto
- [ ] A Medida incide na acessibilidade a Instalações Sanitárias
- [ ] A Medida apenas incide na acessibilidade aos espaços administrativos
- [ ] A Medida incide na acessibilidade aos espaços de prática desportiva e áreas complementares (balneários, vestiários, etc.)
- [ ] A Medida incide na melhoria da acessibilidade dos espetadores
- [ ] A Medida incide na melhoria de sinalética específica de pessoas com deficiência

Medidas de melhoria da salubridade e higiene das instalações

- [ ] Substituição de elementos construtivos com incorporação de amianto em conformidade com o D.L. 266/2007 de 24 de julho
- [ ] Instalação de Medidas de controlo de salmonela
- [ ] Instalação de Medidas ventilação e higienização no sistema de ventilação que promovam a melhoria da qualidade do ar
- [ ] Instalação de Medidas de controlo da qualidade da água em planos de água
- [ ] Separação dos circuitos pedonais exterior e desportivo

Impacto social das Medidas

- [ ] Esta modalidade, no âmbito da candidatura, tem inscritos praticantes do sexo feminino
- [ ] Esta modalidade, no âmbito da candidatura, tem inscritos praticantes com idade inferior a 12 anos

Medidas de melhoria do consumo energético e de impacto ambiental

- [ ] Instalação de fonte de energia renovável
- [ ] Instalação de sistema de produção e ou recuperação de calor / frio mais eficiente
- [ ] Instalação de sistema solar térmico
- [ ] Instalação de sistema de iluminação à base de LED
- [ ] Instalação de sistema de redução do consumo de água
- [ ] Instalação de sistema de aproveitamento da águas residuais
- [ ] Instalação de Medidas de melhoria do comportamento energético da envolvente
- [ ] Instalação de sistema de gestão automatizada do consumo energético
- [ ] Tem certificado energético válido

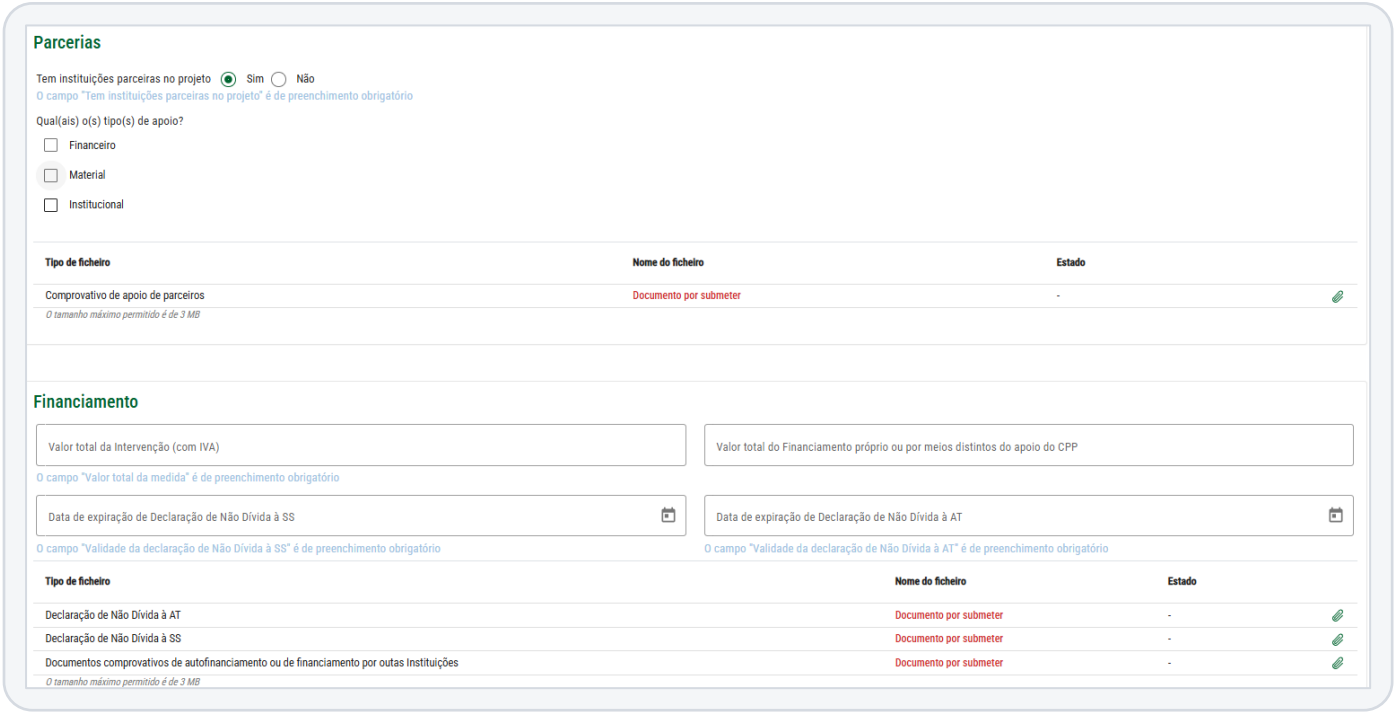
Tipo de ficheiro
Declaração em como a entidade candidata não recebeu Apoio Financeiro via PRID / IPDJ nos últimos 6 meses (carregado já devidamente assinado)
Elementos de Projeto ou Estudos (ex. Estudo luminotécnico c/ Termo de Responsabilidade, Elementos estruturais de suporte a projetores, Projeto de Rega etc.)
Memória Descritiva e justificativa da Medida
Orçamento composto por valores unitários (quantidade por artigo), não podendo ser apenas inseridos valores globais

O tamanho máximo permitido é de 3 MB

Requisitos da Candidatura

As candidaturas devem incluir:

- **Parcerias**
  - Tipos de apoio (financeiro, material ou institucional)
  - Comprovativo do apoio
- **Financiamento**
  - Valor da Intervenção (com IVA)
  - Valor do Financiamento próprio ou por outros
  - Documentos obrigatórios



Parcerias

Tem instituições parceiras no projeto ◉ Sim ○ Não

O campo "Tem instituições parceiras no projeto" é de preenchimento obrigatório

Qual(ais) o(s) tipo(s) de apoio?

☐ Financeiro

☐ Material

☐ Institucional

Tipo de ficheiro	Nome do ficheiro	Estado
Comprovativo de apoio de parceiros	Documento por submeter	-

O tamanho máximo permitido é de 3 MB

Financiamento

Valor total da Intervenção (com IVA)

Valor total do Financiamento próprio ou por meios distintos do apoio do CPP

O campo "Valor total da medida" é de preenchimento obrigatório

Data de expiração de Declaração de Não Dívida à SS

Data de expiração de Declaração de Não Dívida à AT

O campo "Validade da declaração de Não Dívida à SS" é de preenchimento obrigatório

O campo "Validade da declaração de Não Dívida à AT" é de preenchimento obrigatório

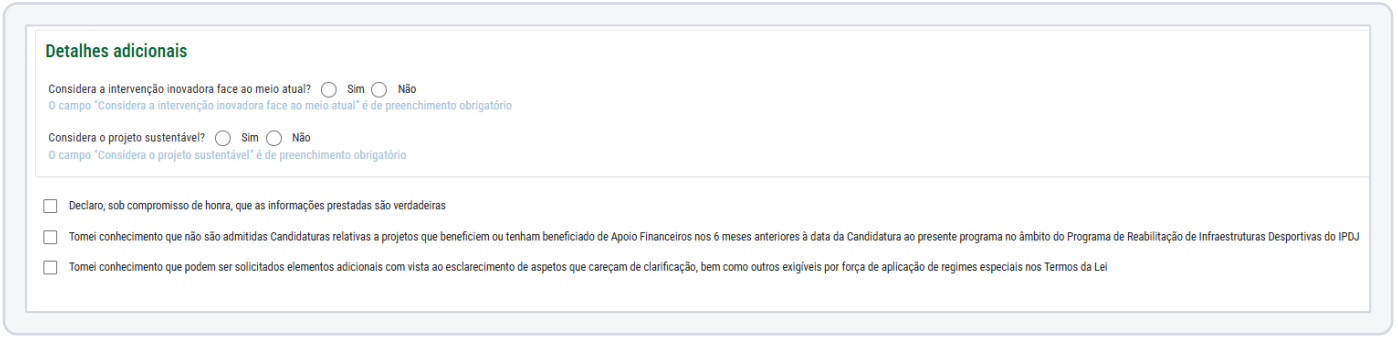
Tipo de ficheiro	Nome do ficheiro	Estado
Declaração de Não Dívida à AT	Documento por submeter	-
Declaração de Não Dívida à SS	Documento por submeter	-
Documentos comprovativos de autofinanciamento ou de financiamento por outas Instituições	Documento por submeter	-

O tamanho máximo permitido é de 3 MB

Requisitos da Candidatura

As candidaturas devem incluir:

- **Detalhes adicionais**
  - Inovação
  - Sustentabilidade
  - Tomadas de conhecimento



Critérios de Avaliação

Critério de Avaliação	Peso (%)	Escala (0-10)	Pontos Obtidos (= Escala × Peso ÷ 10)	Observações do Avaliador
Relevância do diagnóstico da situação atual e da descrição da intervenção	10			
Justificação do impacto desportivo e social para pessoas com deficiência	20			
Viabilidade técnica e financeira	15			
Grau de inovação	5			
Sustentabilidade do projeto e da instalação desportiva em causa	10			
Contributo para as acessibilidades à prática desportiva para pessoas com deficiência	20			
Contributo para o desenvolvimento desportivo de Municípios e Freguesias com classificação de baixa densidade populacional	10			
Contributo para a promoção e desenvolvimento da prática desportiva feminina	10			
	100			

Despesas Elegíveis

- Intervenções que promovam acessibilidade, mobilidade interna e sinalética inclusiva
- Empreitadas de obras de requalificação, reabilitação e modernização de instalações desportivas, com especial enfoque nas acessibilidades
- Serviços técnicos diretamente associados ao projeto e imprescindíveis à sua execução, designadamente projetos de execução, bem como a coordenação de segurança apenas durante a execução da obra, quando legalmente obrigatória
- Sistemas de energia e climatização, quando contribuam para a eficiência energética e sustentabilidade de instalações desportivas exclusivamente dedicadas à prática desportiva para pessoas com deficiência

Despesas Não Elegíveis

- Estudos técnicos de levantamento do terreno e/ou dos edifícios existentes ou de preparação e execução das obras
- Auditorias, diagnóstico ou outros estudos prévios necessários à instrução da candidatura
- Bens móveis da instalação, designadamente o mobiliário e equipamento não fixo
- Multas, penalidades e custos de litigação
- Despesas com recursos humanos da entidade candidata, ou outros que, não pertencendo a esta entidade, prestem serviços gratuitos ou de voluntariado

Entre outras expressas no regulamento

Júri, Decisão, Montantes e Financiamento

As candidaturas elegíveis são avaliadas por um júri. A decisão final é da Comissão Executiva do CPP. Existe direito de audiência prévia após a proposta de decisão.

APOIO POR CANDIDATURA

Até 200 000€

DOTAÇÃO TOTAL

2.000.000,00€

montante global da medida

PAGAMENTO

30%

1.ª tranche; restantes tranches a definir em contrato

! **Despesas devem ocorrer até 12 meses após assinatura do contrato.**

Datas e informação importante

12 out. 2026

1

A medida entra em vigor (2ª fase)

2

A decorrer até 30 de abril de 2028 ou até esgotamento da verba

30 dias úteis

3

Prazo máximo para comunicar a decisão definitiva, assim que a candidatura é submetida

! *Não são admitidas candidaturas que beneficiem/tenham beneficiado de apoio financeiro nos 12 meses anteriores à data de candidatura no âmbito do Programa de Reabilitação/Requalificação de Infraestruturas Desportivas do IPDJ, do COP, e/ou de outra fonte de financiamento para a mesma intervenção.*

III.1

Inclusão e Desporto para Todos

Medida III.1 do Contrato-Programa CP/893/2024

COMITÉ PARALÍMPICO PORTUGAL

INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE

Enquadramento Geral

A Medida III.1 do CP/893/2024 surge para:

- Reforçar a promoção do desporto inclusivo em Portugal, respondendo a desafios estruturais no acesso à prática desportiva por pessoas com deficiência;
- Reforçar a missão do CPP no sentido de criar condições equitativas, sustentáveis e acessíveis para a prática desportiva adaptada.

até 400

projetos apoiados

5.000.000,00€

dotação da medida

Objeto, Duração e Objetivos

OBJETO

Apoio ao desenvolvimento desportivo a clubes e associações

DURAÇÃO

Até 30 de abril de 2028 ou até esgotamento da verba

OBJETIVOS

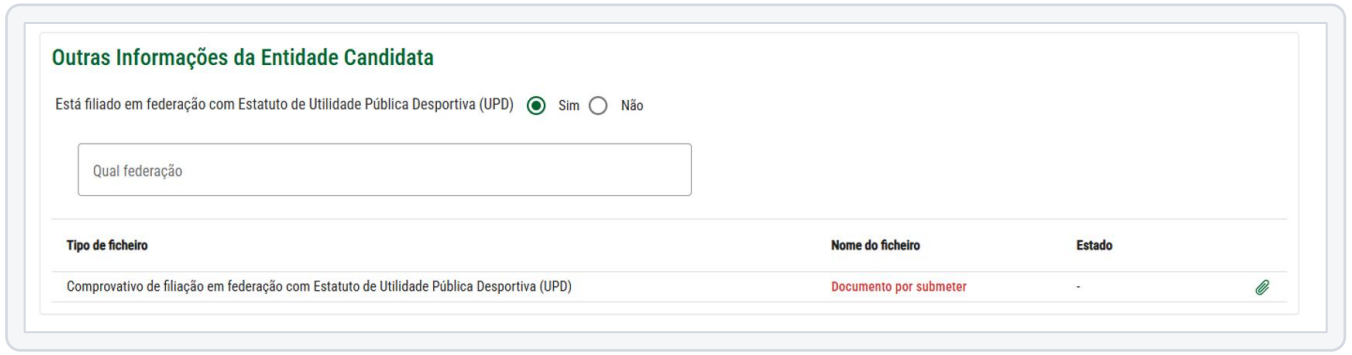
- Aumento do número de praticantes
- Igualdade de oportunidades
- Coesão territorial
- Aumento sustentado da prática desportiva inclusiva em todo o país

Destinatários da Candidatura

São **elegíveis clubes e associações filiados em entidades com Utilidade Pública Desportiva (UPD)** bem como aqueles filiados em associações regionais/distritais, que se encontrem filiados em entidades com UPD.

1 **candidatura por entidade**

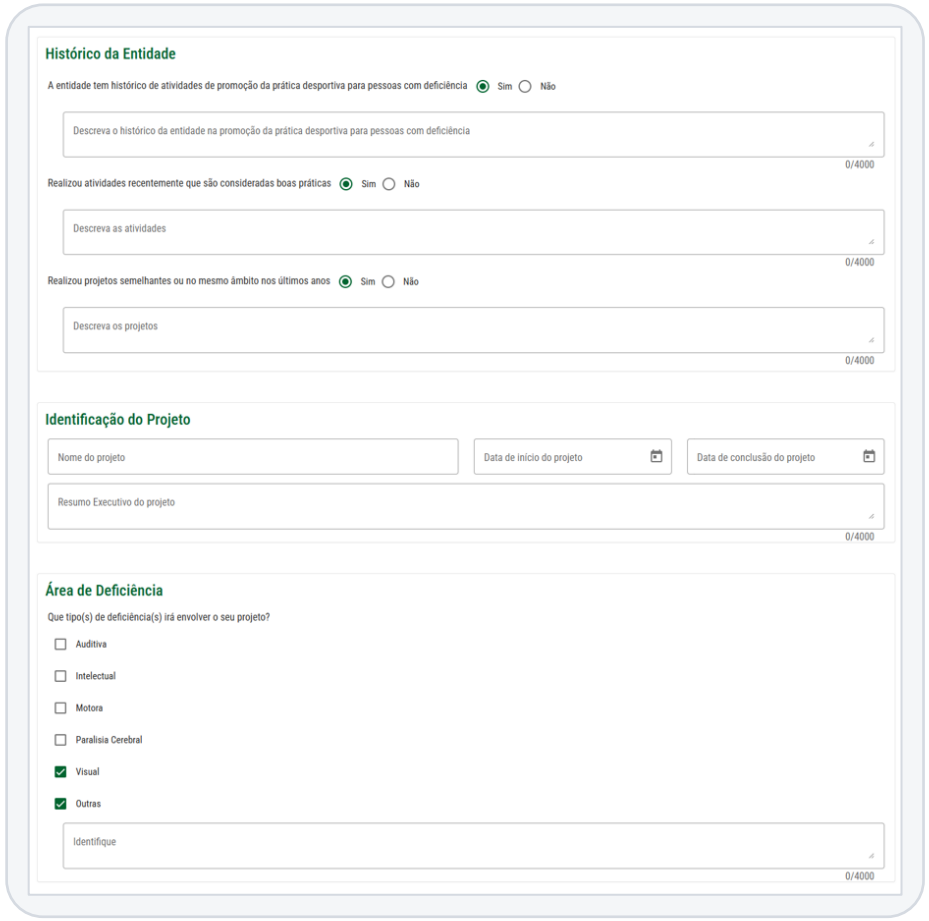
+ **podendo incluir parcerias**



Requisitos da Candidatura

As candidaturas devem incluir:

- **Histórico da entidade em relação à prática de desporto para pessoas com deficiência (se aplicável)**
- **Identificação do Projeto**
  - Nome
  - Data de início e fim do projeto
  - Resumo Executivo
- **Área de deficiência**



Requisitos da Candidatura

As candidaturas devem incluir:

- **Detalhes do projeto**
  - Âmbito, fundamentação e pertinência
  - Objetivos
  - Metas mensuráveis
  - Modalidades abrangidas
  - Público-alvo
  - Localização e instalações de prática



Requisitos da Candidatura

As candidaturas devem incluir:

- **Atividades**
  - No mínimo 6 meses (seguidos ou interpolados)
- **Capacitação técnica**
  - Ações de formação e qualificação de agentes desportivos
- **Apetrechamento**
  - Equipamentos desportivos específicos do Anexo II
  - Transporte adaptado (Anexo III - critérios avaliação e atribuição de carrinhas)



Anexo II



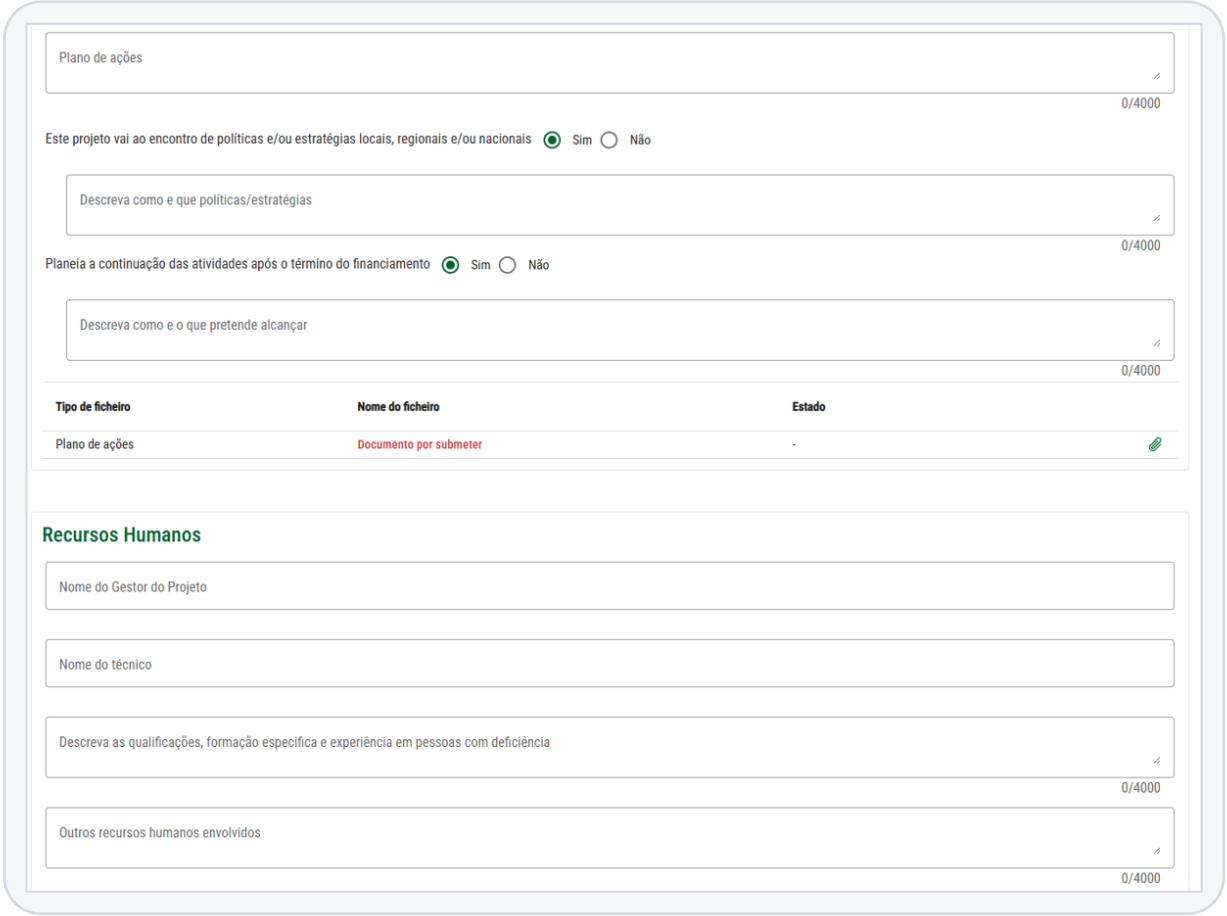


Nota: 1 por projeto, até um máximo de 10 no total, priorizando regiões de baixa densidade.

Requisitos da Candidatura

As candidaturas devem incluir:

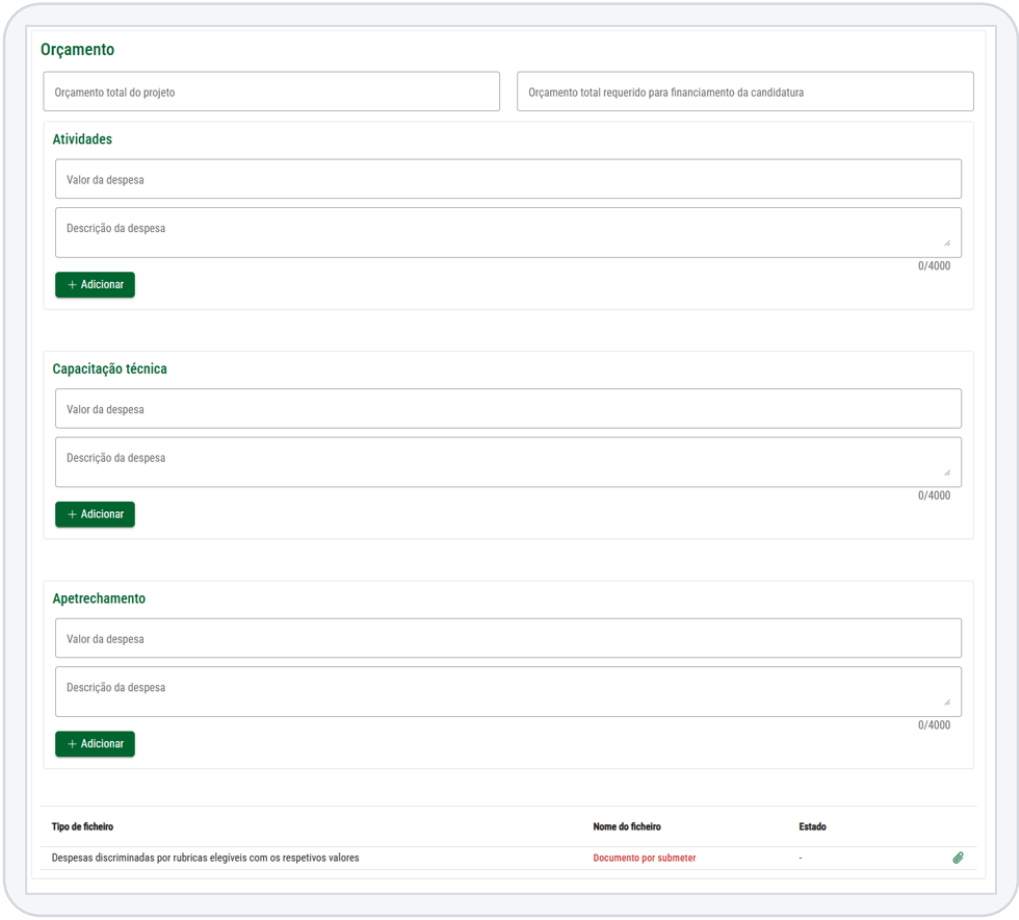
- **Plano de ações**
  - Anexar ficheiro
- **Alinhamento com Políticas e Estratégias locais, regionais e nacionais (se aplicável)**
- **Sustentabilidade do projeto (se aplicável)**
- **Recursos Humanos**
  - Nomes
  - Qualificações



Requisitos da Candidatura

As candidaturas devem incluir:

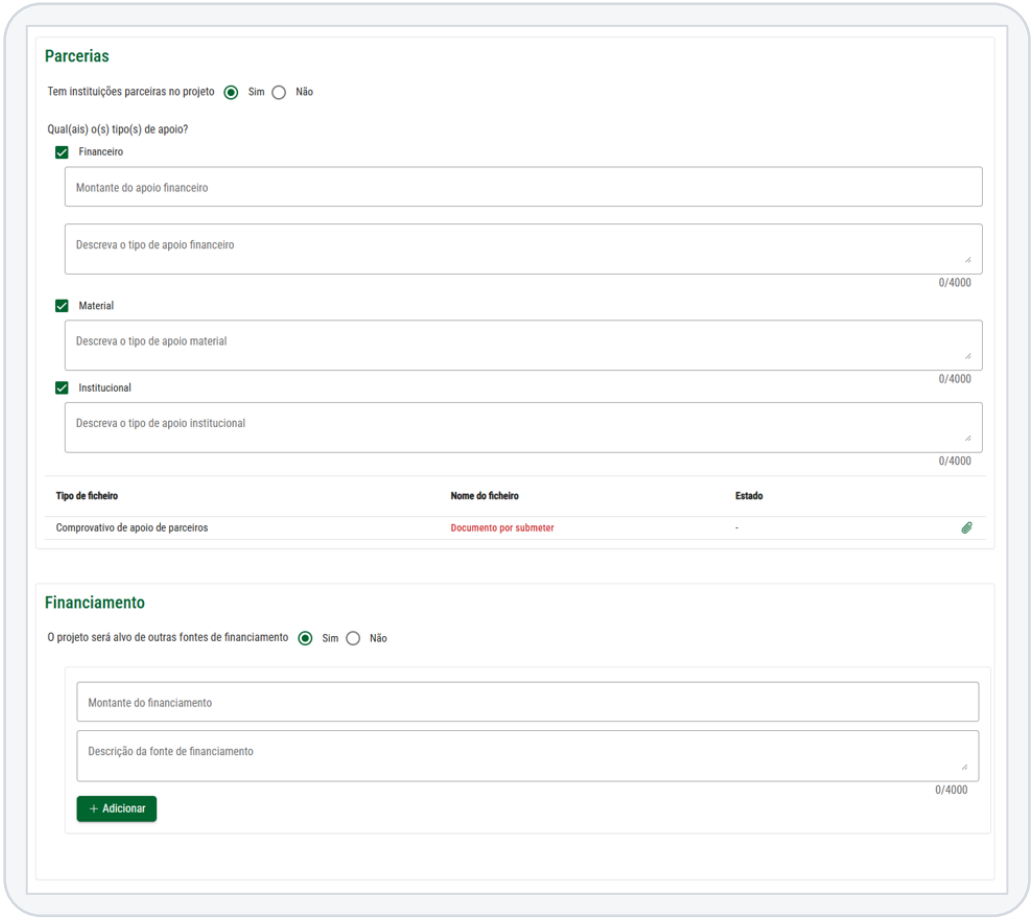
- **Orçamento**
  - Atividades
  - Capacitação Técnica
  - Apetrechamento
  - Anexar ficheiro



Requisitos da Candidatura

As candidaturas devem incluir:

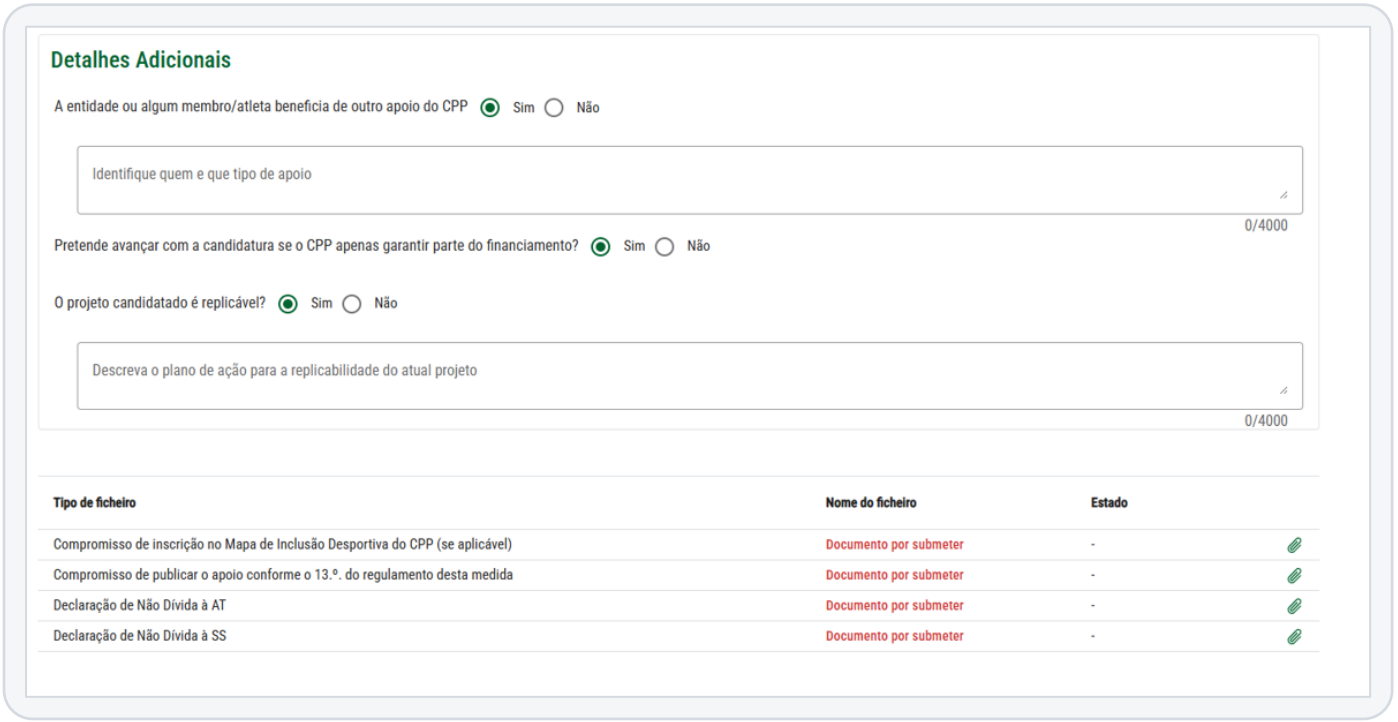
- **Parcerias (se aplicável)**
  - Apoio Financeiro
  - Apoio Material
  - Apoio Institucional
  - Anexar o comprovativo de apoio
- **Financiamento (se aplicável)**
  - Montante
  - Descrição



Requisitos da Candidatura

As candidaturas devem incluir:

- **Detalhes adicionais**
  - Outro apoio a algum agente desportivo
  - Desejo de avançar com a candidatura
  - Replicabilidade do projeto
- ***Ficheiros obrigatórios***
  - Compromisso/Formulário de inscrição no Mapa de Inclusão Desportiva
  - Compromisso de publicitação do apoio recebido
  - Declaração de Não dívida à AT
  - Declaração de Não dívida à SS



Critérios de Avaliação

Anexo I – Tabela de avaliação					
Nº	**Critério de Avaliação**	**Peso (%)**	**Escala (0-10)**	**Pontos Obtidos (= Escala × Peso ÷ 10)**	**Observações do Avaliador**
1	Impacto direto na inclusão de pessoas com deficiência na prática desportiva	20			
2	Abrangência e diversidade do público-alvo (Número de participantes, diferentes tipos de deficiência, faixas etárias até aos 23 anos inclusive)	10			
3	Desenvolvimento em territórios de baixa densidade populacional ou com pouca oferta de desporto adaptado	10			
4	Criação ou aumento da oferta da prática desportiva feminina	10			
5	Sustentabilidade e viabilidade do projeto após o seu término	10			
6	Inovação, criatividade e adequação das metodologias	8			
7	Articulação com políticas/estratégias locais, regionais ou nacionais	6			
8	Qualificação, formação e experiência da equipa técnica na área do desporto adaptado	10			
9	Integração de princípios de igualdade, não discriminação e acessibilidade universal	4			
10	Projeto que privilegie a captação de potenciais atletas para poderem vir a integrar projeto Paralímpico ou Surdolímpico	12			
Total		100			

Júri, Decisão, Montantes e Financiamento

As candidaturas elegíveis são avaliadas por um júri. A decisão final é da Comissão Executiva do CPP. Existe direito de audiência prévia após a proposta de decisão.

APOIO POR PROJETO

50.000,00€

DOTAÇÃO TOTAL

5.000.000,00€

CONDIÇÕES PRÓPRIAS

Anexo II

Viaturas adaptadas e equipamento desportivo (anexo II do regulamento)

Datas importantes

7 out. 2026

1

A medida entrou em vigor (2ª fase)

2

Termina a 30 de abril de 2028

Ou até esgotamento da verba

30 dias úteis

3

Decisão definitiva (apoio ou não apoio), após submissão da candidatura

Candidaturas às Medidas I.3 e III.1

Para as candidaturas, os clubes e associações devem:

1

Aceder ao sítio de internet do CPP e consultar a informação acerca da respetiva medida:

paralimpicos.pt/cpp360

2

Consultar os regulamentos para validação de elegibilidade de candidatura e verificação dos procedimentos, diretrizes e critérios

3

Pedir a adesão à plataforma https://sgcfa.cpp.pt/app/#/inscricao

4

Criação de candidatura https://sgcfa.cpp.pt/

IV.1

Bolsas de Preparação para Esperanças Paralímpicas e Surdolímpicas

Medida IV.1 do Contrato-Programa CP/893/2024 · Da identificação do atleta à integração no programa

Ciclo Los Angeles 2028 | Atenas 2029

COMITÉ PARALÍMPICO PORTUGAL

INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE

Objeto, Ciclo e Objetivos

OBJETO

Bolsas de preparação para jovens atletas com potencial paralímpico e surdolímpico

CICLO

Los Angeles 2028 | Atenas 2029

OBJETIVOS

- Identificar e apoiar jovens com potencial
- Criar ou reforçar condições de preparação e competição
- Apoiar a transição para o alto rendimento e mitigar o abandono
- Promover a futura integração nos programas de preparação paralímpica e surdolímpica

Destinatários

Atletas que reúnam, cumulativamente, as seguintes condições:

1

IDADE

- ≤ 23 anos
- ≤ 28 anos quando a deficiência tenha sido adquirida após os 18 anos

2

REGISTO / CLASSIFICAÇÃO

- Registado no IPC, ICSD e/ou Federação Internacional
- Classe desportiva atribuída, ainda que provisória

3

PERFIL

- Talento e motivação para o alto rendimento
- Resultados e/ou classificações relevantes

Como começa o processo?

A proposta de integração é **iniciada pela Federação.**

1 CLUBE / FEDERAÇÃO

Identifica o atleta

2 PROPOSTA

Federação fundamenta e reúne os elementos

3 CPP

Analisa e decide

REQUISITOS

- Até 23 anos (ou 28 anos)
- Classe desportiva atribuída

PORQUÊ ESTE ATLETA?

ONDE queremos chegar?

COMO vamos chegar?

ONDE vai competir?

DE QUE APOIOS necessita?

O que vai ser avaliado?

1

PERFIL DO ATLETA

Idade • talento e motivação • resultados

2

PERFORMANCE & POTENCIAL

Regularidade do treino • evolução • projeto de carreira

3

CONDIÇÕES DE PREPARAÇÃO

Dedicação • carreira dual • estágios

4

COMPETITIVIDADE INTERNACIONAL

Participação internacional • recursos técnicos

5

ENQUADRAMENTO TÉCNICO

Qualificação e formação dos treinadores

6

OUTROS FATORES

Ética • antidopagem • saúde e prevenção

Que apoio pode ser atribuído?

ATLETA

Nível I **200€**	Atletas registados internacionalmente, ainda que com classificação provisória, sem experiência competitiva internacional nem critérios para integração no PETP/PETS, mas com talento e motivação para o alto rendimento.
Nível II **400€**	Atletas que demonstram talento e motivação desportiva e que já competiram a nível internacional, mas que ainda não cumprem critérios de integração no PETP/PETS.
Nível III **600€**	Atletas que cumprem critérios de integração no PETP/PETS.

FEDERAÇÃO

- Preparação
- Competições
- Equipas multidisciplinares
- Aquisição de equipamentos integrados

Um projeto com continuidade

Resultados e progressão dos atletas apoiados

22

ATLETAS APOIADOS

4

FEDERAÇÕES APOIADAS

Atletismo · Badminton · Boccia · Judo

3*

TRANSITARAM PARA O PPP

1

TRANSITOU PARA O PPS

→ **Continuidade e progressão no percurso desportivo**

** 1 atleta alcançou a marca de acesso ao PPP, estando em curso a formalização da sua transição.*

Mais informações

Regulamentos, critérios e candidaturas das três medidas estão disponíveis no site do CPP

- **I.3** Requalificar e Apetrechar Instalações Desportivas
- **III.1** Inclusão e Desporto para Todos
- **IV.1** Bolsas de Preparação para Esperanças Paralímpicas e Surdolímpicas

paralimpicos.pt/cpp360

CP/893/2024

?

Perguntas e Respostas

Q & A · Medidas I.3, III.1 e IV.1 do CP/893/2024

I.3 III.1 IV.1

COMITÉ PARALÍMPICO PORTUGAL

INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE

Contactos

Comité Paralímpico de Portugal

MORADA

Rua do Sacramento
n.º 4, r/c
2670-372 Loures
Portugal

EMAIL

geral@paralimpicos.pt

TELEFONE

(+351) 219 886 552
(+351) 937 885 908

WEBSITE

www.paralimpicos.pt

COMITÉ PARALÍMPICO PORTUGAL

INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE